



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0048503/2021-28

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS/CADASTRO - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (convencional).	2100.01.0048503/2021-28	URFBio Centro Norte - NAR CURVELO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:Shell Brasil Petróleo Ltda		CNPJ:10.456.016/0001-67
Endereço: República Av do Chile n 330 - Bloco 2; Salas: 2001;2301; 2401;2501; 3101; 3101; 3301; 3401		Bairro: Centro
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20.031-170

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Mário Lucio Ferreira e outros (Matrícula 10267) Maria Altair Campos Ferreira (Matrícula 9836)	CPF:452.993.666-04 (Mat.10267)
--	-----------------------------------

			CPF: 025.139.076-47 (Mat. 9836)	
Endereço: Rua Pedro José Augusto nº 219 (Matrícula 10267) Endereço: Rua Doutor Antonio Alvarenga nº 372 (Matrícula 9836)			Bairro: Centro	
Município: Corinto	UF: MG	CEP: 39.200-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Santo Antonio (Matrícula 10267 e 9836)			Área Total (ha): 435,0002 (Mat. 10267) e 902,7693 (Mat. 9836)	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 10.267 e 9.836			Município/UF: Corinto/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3119104-E4C6.249F.B82A.41A8.9DAE.296F.D6A4.E6EB (Matrícula 10267) e MG-3119104-45E9.46FC.CD1E.4D92.87A5.A697.0674.ED2F (Matrícula 9836).				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			12.890 Un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Usina Solar Fotovoltaica			566,4392	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	566,4392	Área antropizada: pastagem com presença de árvores nativas isoladas		566,4392

Total:	566,4392		Total:	566,4392
--------	----------	--	--------	----------

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2.890,032	m³
Madeira de floresta nativa		1.949,213	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Ricardo Afonso Costa Leite

MASP: 0436169-7

Nome: Carlos José Brandão

MASP: 1.155.290-8

Data da Vistoria: 06/10/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/01/2022

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23 K	538.926	7.969.602

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Implantação do Projeto Técnico de Compensação do corte de pequi e ipê amarelo (31547986) em área de 22,78 hectares (coordenadas UTM: 536.489 / 7.971.531 - SIRGAS 2000, FUSO 23 K).	PRAZO: até Junho de 2024.
2	Apresentar anualmente Relatório Técnico e Fotográfico da implantação do Projeto Técnico de Compensação pelo corte de pequi e ipê amarelo previsto na Lei 20.308 de 2012.	PRAZO: até Junho de 2028.
3	No sentido de evitar aumento da degradação que poderia atingir áreas de Reserva Legal, elaborar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, com a respectiva ART, para recuperação da área degradada situada entre três glebas de Reserva Legal do imóvel (fig. 10). Coordenadas (UTM - SIRGAS 2000, fuso 23 K): 541.528 / 7.969.623.	PRAZO: até Junho de 2023.
4	Averbar no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corinto os Termos de Responsabilidade de Preservação de Florestas aprovados para adequação da localização da Reserva Legal das propriedades matriculadas sob os números 9.836 e 14.912 e apresentar a Certidão de Registro atualizada.	PRAZO: Antes do início da operação do corte de árvores isoladas.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello, Supervisor(a)**, em 24/01/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=47478470&infra...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **41201760** e o código CRC **E900D998**.